

LUSO PARTNERS
SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

Relatório de Gestão
e
Anexo às Demonstrações Financeiras

Exercício de 2018

Março / 2019

ÍNDICE

1. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	3
2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
3. ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS.....	9
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	10
5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	16
6. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÔNUS SOBRE ATIVOS	52
7. FUNDOS PRÓPRIOS	53
8. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	55
9. DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	58
10. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	63
11. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	66

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Tomaz de Aquino Viegas de Abranches Lucas de Andrade
de Araújo Parreira Rocha

Secretário: Ana Isabel Almada e Melo de Sousa Refoios

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vogais: Luís Leitão Ricciardi
João Tomás Andrade Rocha de Hortega

- CONSELHO FISCAL

Presidente: Luís Augusto de Freitas Palmares

Vogais: José de Athayde de Tavares da Cunha Cabral
Ricardo José Vassalo Galiano Tavares

Suplente: Pedro Manuel César Ferreira

- REVISOR OFICIAL CONTAS

JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda
representada por José Maria Rego Ribeiro da Cunha

2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018:

1. Atividade de Exploração

1.1. Enquadramento

As condições económicas em Portugal melhoraram significativamente nos últimos anos. No ano de 2018, em Portugal, o Produto Interno Bruto (PIB) registou um aumento de 2.1% em volume, uma taxa inferior em 0.3% à verificada no ano anterior. O PIB voltou aos níveis anteriores à crise e a taxa de desemprego caiu 10 pontos percentuais desde 2013, situando-se agora abaixo dos 7 %, uma das maiores descidas registadas nos países da OCDE ao longo da última década. Não obstante, a crise deixou as suas marcas, que se refletem na ainda elevada taxa de pobreza da população em idade ativa e na perceção de bem-estar subjetivo, inferior aos níveis antes da crise. O forte aumento das exportações sustentou a atividade económica nos anos imediatamente a seguir à crise. Para tal contribuíram não só o rápido crescimento do setor do turismo, como também as exportações de diversos setores da indústria transformadora, em resultado das melhorias na qualidade dos produtos e da descida dos preços relativos das exportações. O investimento em máquinas e equipamentos voltou a subir significativamente e o investimento em imobiliário residencial está a ser estimulado pela subida dos preços da habitação. O consumo também contribuiu de forma substancial para o crescimento do PIB ao longo dos últimos anos, sustentado pelo aumento dos salários no setor privado.

O rácio da dívida pública tem vindo a diminuir, mas o elevado peso da dívida continua a limitar a capacidade do Estado para fazer face a futuros choques económicos. Graças à melhoria dos saldos orçamentais, o rácio da dívida pública em percentagem do PIB baixou de 130,6 %, em 2014, para cerca de 121,1 %, em 2018. Não obstante, este rácio continua a ser um dos mais elevados entre os países da OCDE.

Em termos globais, o ano de 2018 foi um ano negativo para os mercados de ações em geral. De salientar como principais factores o abrandamento do crescimento económico global, aliado a uma redução das expectativas de crescimento económico a nível global por parte dos bancos centrais, a deterioração da confiança doméstica nos EUA fruto das tensões comerciais entre os EUA e China, o maior “*shutdown*” do governo Americano, uma revisão do *Outlook* para 2019 e 2020 em baixa por parte das principais empresas e por último a instabilidade criada pelo *Brexit*.

Os Índices de ações americanas caíram em média 6% e os índices europeus caíram em média 14% no ano passado. Os mercados emergentes tiveram um comportamento similar, caindo 16.6%.

Em termos setoriais, os piores desempenhos do ano vieram de empresas cíclicas, sensíveis à redução do crescimento económico, tais como materiais básicos, energia, industriais e financeiras, desvalorizando entre 16% a 19%.

Em 2018 verificou-se uma recuperação no valor do dólar em relação a todas as outras principais moedas, incluindo o Euro.

1.2. Proveitos de Exploração

Na área da corretagem, os volumes intermediados sofreram um acréscimo de 11,3%, na maioria motivado pelo aumento da volatilidade dos mercados.

Durante o exercício de 2018, a Luso Partners registou um total de Eur: 284 887 de comissões de intermediação brutas.

A repartição das comissões de corretagem geradas por mercado foi a seguinte:

	Volume	Corretagem
EUR	81.274.985,94 €	173.476,70 €
USD	35.957.605,09 €	110.174,32 €
GBP	476.908,21 €	1.157,30 €
CHF	30.880,00 €	80,53 €

Na área de gestão de patrimónios, os montantes sob gestão mantiveram-se de um modo geral, face ao ano anterior.

A Luso Partners - Sociedade Corretora, SA canaliza as suas ordens para os mercados estrangeiros através das suas principais contrapartes, respectivamente, o *Haitong Bank*, *Saxo Bank* e Banco Carregosa para os Mercados Europeus e a *LEK Securities* para os EUA.

1.3. Custos de Exploração

A estrutura de custos de exploração da LP Corretora foi a seguinte:

Rubricas	2018	2017	Var (%)
Custos com Pessoal	145.946	294.808	-50,5%
Gastos Administrativos	216.009	188.026	-14,9%
Amortizações	17.732	18.742	-5,4%
Total	379.687	501.576	-24,3%

2. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais que o Resultado Líquido apurado no exercício, correspondente a um prejuízo de Eur **-46.816,65** sejam transferidos para a rubrica de Resultados Transitados.

3. Perspectivas para 2019

Prevê-se que o crescimento global diminua ainda mais, de 3,6% em 2018 para 3,3% em 2019 e de 3,4% em 2020, tendo sido revisto em baixo em quase todas as economias do G20, com revisões particularmente significativas na EU em 2019 e 2020.

O crescimento na Europa tem sido particularmente decepcionante, o crescimento do comércio dentro da UE e com parceiros externos estagnou. A confiança das empresas e dos consumidores caiu nas principais economias desenvolvidas à medida que as tensões comerciais persistem, os altos níveis de incerteza política na Europa e o ritmo da desaceleração da China continua a suscitar preocupações.

No que refere a Portugal, o mais recente Estudo Económico da OCDE, prevê um crescimento do PIB para 2019 e 2020 de 2,1% e 1,9%, respetivamente. A descida da taxa de desemprego abaixo dos 7% e o aumento dos salários deverão continuar a fomentar o consumo, contribuindo para o impulso económico gerado pelo turismo e pela indústria transformadora, que estiveram na base de grande parte do aumento de 60% no volume de exportações que a economia portuguesa registou entre 2009 e 2017.

Fontes de riscos para 2019

- A incerteza sobre as políticas comerciais continua a ser um obstáculo significativo para o investimento global, emprego e, em última análise, padrões de vida. Mesmo com os Estados Unidos e a China a concluir um acordo comercial, não se pode excluir que novas restrições/sanções sejam postas em prática em setores específicos sensíveis ao comércio mundial, tal como o sector automóvel.

- A incerteza sobre a desaceleração económica chinesa. A China teve um contributo significativo para o crescimento global nas últimas duas décadas, qualquer desaceleração mais acentuada do que a esperada terá um efeito bola de neve na economia Mundial. O governo Chines implementou estímulos monetários e fiscais consideráveis, incluindo cortes de impostos e investimentos em infraestruturas, contudo não ainda não é possível quantificar a eficácia dessas medidas. De salientar ainda que o elevado endividamento do setor corporativo que atingiu níveis preocupantes, representando riscos para a estabilidade financeira.
- Na Europa, fraquezas adicionais vindas da China, Alemanha, Itália ou Reino Unido podem se espalhar rapidamente para outras economias europeias, dada a importância das ligações comerciais entre os países da EU. O Brexit é também uma fonte de risco imediato, com os custos de um não acordo a serem significativos.

4. Agradecimentos

Uma palavra final de agradecimento aos nossos Clientes, cuja fidelidade esperamos poder continuar a merecer e, também, a todos os Colaboradores, aos membros do Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas cujo empenho e dedicação nos é muito grato reconhecer.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2019

O Conselho de Administração

Luís Leitão Ricciardi

João Tomás Andrade Rocha de Horteiga

3. ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Lista de Administradores da Sociedade Titulares de Ações da Sociedade à data de 31 de Dezembro de 2018

Lista a que se refere o nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais:

<u>IDENTIFICAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PERCENTAGEM</u>
LUÍS LEITÃO RICCIARDI (Presidente do Conselho de Administração)	87.812	43,9%
JOÃO TOMÁS ANDRADE ROCHA DE HORTEGA (Vogal do Conselho de Administração)	11.000	5,5%

Lista de Acionistas da Sociedade Titulares de Ações Superiores a Um Décimo do Capital Social à data de 31 de Dezembro de 2018

Lista a que se refere o nº 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais:

<u>IDENTIFICAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PERCENTAGEM</u>
LUÍS LEITÃO RICCIARDI	87.812	43,9%
BLUECROW CAPITAL LTD.....	65.188	32,6%

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

31 de Dezembro de 2018 e 2017

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

Sede: Rua Castilho, nº 90 - 4º Esq. - 1250-071 LISBOA

Capital Social: Eur 1.000.000,00 - NFPC nº 505 726 394

Balanço em base individual em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017

		(em Eur)	(em Eur)
	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Ativos			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	10	962.526	2.532.505
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	11	18.798	19.089
Ativos tangíveis	12	15.920	32.930
Ativos por impostos		3.143	5.265
Ativos por impostos correntes	14		
Outros ativos	15	441.555	330.264
Ativos Totais		1.441.942	2.920.053
Passivos			
Passivos por impostos		11.945	4.308
Passivos por impostos correntes	16		
Outros passivos	17	1.075.900	2.514.537
Passivos Totais		1.087.845	2.518.845
Capital Próprio			
Capital	18	1.000.000	1.000.000
Lucros retidos	19	-602.915	-507.884
Reservas de reavaliação	19	3.829	4.123
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	19	-46.817	-95.031
Capital Próprio Total		354.097	401.208
Capital Próprio Total e Passivos Totais		1.441.942	2.920.053

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Isabel Refoios

Luis Ricciardi

João Tomás Horteiga

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.
 Sede: Rua Castilho, nº 90 - 4º Esq. - 1250-071 LISBOA
 Capital Social: Eur 1.000.000,00 - NFPC nº 505 726 394

Demonstração de Resultados em base individual em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017

		(em Eur)	(em Eur)
	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Juros e proveitos similares	3	1.409	1.188
Juros e custos similares	3	1.730	3.121
Margem financeira		-321	-1.933
Rendimentos de serviços e comissões	4	449.872	558.360
Encargos com serviços e comissões	4	87.934	125.217
Resultados de activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados (valor líquido)	5	3	3
Resultados de reavaliação cambial (valor líquido)	6	-52	-567
Outros resultados operacionais	7	-14.332	-14.196
Proveitos operacionais		347.236	416.450
Custos com pessoal	8	145.946	294.808
Gastos gerais administrativos	9	216.009	188.026
Depreciações e amortizações	12	17.732	18.742
Custos operacionais		379.687	501.576
Resultado antes de impostos		-32.451	-85.126
Impostos		14.366	9.905
Correntes	23	14.366	9.905
Resultado de actividades em continuação		-46.817	-95.031
Resultado de actividades descontinuadas		0	0
Resultado líquido do período		-46.817	-95.031

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Luis Ricciardi

João Tomás Horteiga

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, SA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		1 409	1 188
Juros e custos pagos		(1 730)	(3 121)
Serviços e comissões recebidas		452 325	561 237
Serviços e comissões pagas		(87 934)	(125 217)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(375 697)	(441 988)
		<u>(11 627)</u>	<u>(7 901)</u>
<i>Variação nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		-	-
Ativos financeiros (não negociáveis) ao justo valor através de resultados		-	-
Aplicações em instituições de crédito		-	-
Recursos de instituições de crédito		19 646	(6 639)
Crédito a clientes		-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos		7 349	498
Derivados de cobertura		-	-
Outros ativos e passivos operacionais		(1 580 566)	(75 223)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(1 565 198)	(89 265)
Impostos sobre os lucros (pagos) recebidos		(4 607)	(6 738)
		<u>(1 569 805)</u>	<u>(96 003)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		-	-
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		-	-
Dividendos recebidos		-	-
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Investimentos detidos até à maturidade		-	-
Compra de imobilizações		(722)	(2 980)
Venda de imobilizações		600	-
		<u>(122)</u>	<u>(2 980)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de obrigações de caixa		-	-
Reembolso de obrigações de caixa		-	-
Emissão de passivos subordinados		-	-
Reembolso de passivos subordinados		-	-
Dividendos de ações ordinárias pagas		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		-	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	6	(52)	(567)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(1 569 979)	(99 550)
Caixa e equivalentes no início do período	2.2 o)	2 532 505	2 542 055
Caixa e equivalentes no fim do período	2.2 o)	962 526	2 532 505
		<u>(1 569 979)</u>	<u>(9 550)</u>
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa		-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10	962 526	2 532 505
Total		962 526	2 532 505

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Luis Leitão Ricciardi

João Tomás Horteiga

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(em euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	1 000 000	2 236	(508 753)	869	494 352
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	1 887	869	(869)	1 887
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(95 031)	(95 031)
Outros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	1 000 000	4 123	(507 884)	(95 031)	401 208
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	(294)	(95 031)	95 031	(294)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(46 817)	(46 817)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	1 000 000	3 829	(602 915)	(46 817)	354 097

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Luis Leitão Ricciardi

João Tomás Ortega

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

MODELO I

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade: Euros

Natureza e espécie (1)	Categoria de Activo Instrução n.º 23/2004 (2)	Código do título (3)	Tipo de emitente (4)	País do emitente (5)	Cotado /Não cotado (SN) (6)	Mercado organizado relevante (7)	Cotação (8)	Quantidade (9)	Valor nominal (10)	Critério valorimétrico (11)	Valor de Balanço (12)	Valias (+ / -) (13)	Montante vencido (14)	Correcções de valor		% de participação		Operações especiais (17)	Observações (18)
														Imparidade	Outras	Capital	Direitos de voto		
Instrumentos de dívida																			
De dívida pública																			
O.T. 5,65% FEVEREIRO 2024	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	PTOTEQOE0015	OUTRAS	Portugal	S	-	18.798,00	1.500.000	15.000,00	Justo valor	18.798,00	3.828,86							
De outros emissores públicos																			
...																			
De outros emissores																			
Adquiridos no âmbito de operações de titularização																			
Equiparados a first loss position																			
...																			
Outros																			
...																			
Outros																			
Dívida não subordinada																			
...																			
Dívida subordinada																			
...																			
Total								1.500.000	15.000,00		18.798,00	3.828,86	-	-	-				
Instrumentos de capital																			
...																			
Total								-	-		-	-	-	-	-				
Outros																			
...																			
Total								-	-		-	-	-	-	-				

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Luis Leitão Ricciardi

João Tomás Hortega

5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

31 de Dezembro de 2018 e 2017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em euros)

NOTA 1 – ACTIVIDADE

A Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A. (LP Corretora ou Sociedade), com sede em Lisboa, foi constituída por escritura pública celebrada em 9 de Maio de 2002 com um capital social de 500 mil euros, correspondendo a 100 mil ações com o valor nominal de 5 euros cada, detido na íntegra pela Luso Partners – SGPS, S.A.. A Sociedade iniciou a sua atividade em 18 de Setembro de 2002.

No exercício de 2003 o capital social da LP Corretora aumentou para 760 mil euros, correspondendo a 152 mil ações com o valor nominal de 5 euros cada, em resultado da fusão por incorporação da Luso Partners – Sociedade Gestora de Patrimónios, SA (LP Gestora) na sociedade corretora. Esta fusão foi autorizada pelo Banco de Portugal através da modalidade de fusão por incorporação, i.e., da transferência global do património da Luso Partners – Sociedade Gestora de Patrimónios, SA para a Luso Partners – Sociedade Corretora, SA e a escritura pública ocorreu no dia 4 de Novembro de 2003. Para efeitos contabilísticos, a data a considerar para a fusão das duas sociedades foi o dia 1 de Janeiro de 2003.

A fusão referida anteriormente teve como objetivos a simplificação das estruturas, reforço dos mecanismos de controlo interno e redução de custos, nomeadamente das áreas de suporte (administrativa, financeira, etc.), com base nos seguintes fundamentos:

- a) Ambas as sociedades prosseguiam atividades que se complementavam ao nível da administração de carteiras, bem como na prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos;
- b) Tendo em conta as características do mercado financeiro em que as sociedades estavam inseridas, tornava-se cada vez mais necessário desenvolver e apresentar serviços integrados, orientados por uma gestão de custos que lhes permitissem alcançar uma posição competitiva e
- c) No planeamento da operação foi tomada em consideração a ineficiência a que, a vários níveis, a estrutura atual conduzia. A manutenção de entidades juridicamente autónomas obrigava à existência de estruturas diferenciadas e ao cumprimento de um conjunto acrescido de

formalidades sem que, no caso concreto e no momento atual, se mantivessem as vantagens que poderão ter estado na origem da opção pela estrutura anteriormente implementada.

No exercício de 2007, ocorreu a fusão por incorporação da Luso Partners – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (LP SGPS) na LP Corretora. O Banco de Portugal autorizou previamente a fusão por incorporação das duas sociedades financeiras referidas e a escritura pública ocorreu no dia 28 de Dezembro de 2007. Para efeitos contabilísticos, a data a considerar para a fusão das duas sociedades foi o dia 1 de Janeiro de 2007. Em resultado desta fusão, o capital social da LP Corretora aumentou para 1 milhão de euros, correspondendo a 200 mil ações com o valor nominal de 5 euros cada.

A fusão ocorrida no exercício de 2007 baseou-se na LP SGPS apenas deter e gerir participações numa única sociedade, i.e., a Luso Partners – Sociedade Corretora, SA, desde o exercício de 2003 e em resultado da fusão ocorrida nesse ano entre a LP Corretora e a LP Gestora, conforme descrito anteriormente. Acresce que a LP SGPS não recebeu qualquer dividendo desde a sua constituição em 22 de Abril de 2002, sendo os seus resultados líquidos negativos o reflexo dos custos administrativos que a sociedade tem necessariamente de suportar. Esta fusão surgiu, assim, numa ótica de racionalização e aproveitamento otimizado de meios e recursos, face à desnecessidade de manter duas estruturas autónomas, sobretudo tendo em conta que uma das duas referidas estruturas se limitava a deter a participação na outra.

O objeto social da LP Corretora consiste na realização de todas as atividades de intermediação financeira legalmente permitidas às sociedades corretoras, bem como no exercício de quaisquer outras atividades expressamente autorizadas pelas entidades competentes, incluindo nomeadamente (i) a compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros, (ii) o processamento de carteiras de clientes e guarda de valores mobiliários, podendo proceder à cobrança dos respetivos rendimentos e, desde que autorizados pelo cliente, exercer outros direitos sociais e (iii) o exercício da atividade de administração de conjuntos de bens pertencentes a terceiros, a que se dá a designação de carteiras, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos. A atividade de gestão de carteiras é exercida com base em mandato escrito, celebrado entre a Sociedade e os respetivos clientes, que especifica as condições, os limites e o grau de discricionariedade dos atos na mesma compreendidos.

A atividade encontra-se regulamentada (i) pelo Decreto-Lei nº 262/2001, de 28 de Setembro, (ii) pelas disposições aplicáveis do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras,

aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, e (iii) pelo Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 486/99, de 13 de Novembro.

No exercício de 2005 a Luso Partners Sociedade Corretora, S.A. procedeu a uma reestruturação do seu quadro de pessoal, por forma a obter uma equipa mais ajustada à sua dimensão, à atual conjuntura económica e aos objetivos que se propõe atingir a médio prazo. Aliada a esta redução dos custos com pessoal, também se reduziram outros custos fixos, nomeadamente os custos com comunicações e os custos com serviços de informática.

No exercício de 2006 a Sociedade teve como objetivo o reforço do seu sistema de controlo interno. Para tal foram revistos integralmente o Manual de Procedimentos e o Regulamento Interno. Foi igualmente revisto o Código de Conduta da LP Corretora, aplicável a todos os colaboradores da Sociedade Corretora (membros dos órgãos sociais e demais colaboradores), e registado juntamente com o Regulamento Interno revisto, em 25 de Outubro de 2006, na CMVM, nos termos do nº 2, do artigo 316º, do Código dos Valores Mobiliários.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 5/2015, de 7 de Dezembro de 2015, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do LP Corretora são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da LP Corretora reportadas a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 foram preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração dos IFRS em vigor, tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2018.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que a Luso Partners efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos.

As notas anexas a estas demonstrações financeiras incluem toda a informação que é necessária que seja divulgada nas demonstrações financeiras anuais. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.3.

As demonstrações financeiras individuais e as notas anexas agora apresentadas estão expressas em euros, arredondado ao euro mais próximo e refletem os resultados das operações da Sociedade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017.

As políticas contabilísticas descritas em seguida, foram aplicadas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017. Existe comparabilidade entre as políticas contabilísticas de ambos os exercícios.

2.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

Foram os seguintes os principais critérios contabilísticos e valorimétricos adotados relativamente às várias rubricas das presentes demonstrações financeiras:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, sendo os custos e proveitos registados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, respetivamente.

b) Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema multi-divisas, sendo cada operação registada exclusivamente em função das respetivas moedas. Este método prevê que todos os saldos expressos em moeda estrangeira (i.e. moedas fora da zona Euro), exceto notas e moedas, sejam convertidos para euros com base no câmbio indicativo do dia para operações à vista, divulgados pelo Banco de Portugal (ver nota 21).

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista são imediatamente registadas na posição cambial. Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial à vista, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

- **Posição cambial à vista**

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia divulgados pelo Banco de Portugal, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda Euro), por contrapartida de custos ou proveitos.

d) Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados

De acordo com o Decreto-Lei nº 262/2001, de 28 de Setembro, artigo 5º - nº 2, alínea b), é vedado às sociedades corretoras “adquirir por conta própria valores mobiliários de qualquer natureza, com exceção dos títulos da dívida pública emitidos ou garantidos por Estados-Membros da OCDE”.

Os títulos de investimento são aqueles que são adquiridos com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000. São títulos que são mantidos em carteira até à data de reembolso.

As **Obrigações e outros títulos de rendimento fixo** emitidos com base no valor nominal são apresentados com base no seu justo valor. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos da dívida pública, que constitui o prémio ou desconto verificado aquando da compra, é amortizada de modo escalonado durante o período que decorre até à data de vencimento dos títulos, por contrapartida de resultados. Os juros corridos são relevados como proveitos e apresentados na rubrica Outros ativos (ver Nota 15).

As diferenças líquidas entre o valor de aquisição e o correspondente valor de mercado são relevadas em capitais próprios, numa rubrica de reservas de reavaliação (ver Nota 19).

d) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados pelo custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade, pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A Sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes numa base duodecimal, aplicando ao custo histórico as taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	<u>Nº de Anos</u>
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático	3 a 4
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4

As beneficiações em edifícios arrendados são amortizadas em 10 anos, ao abrigo do Aviso nº 9/94, de 2 de Novembro, do Banco de Portugal, dado ser este o período em que se considera refletir de forma mais aproximada a vida útil desses investimentos.

e) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados ao respetivo custo de aquisição. Incluem os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento dos sistemas de tratamento informático de dados. São amortizados numa base duodecimal durante um período de três anos a partir do exercício em que são incorridos, segundo o método das quotas constantes (ver Nota 13).

f) Reconhecimento de proveitos resultantes de comissões

No exercício da atividade de corretagem, a Sociedade debita aos seus clientes comissões de corretagem que são registadas em resultados na rubrica de comissões no dia da transação, por contrapartida de contas de regularização do ativo, a aguardar a respetiva liquidação financeira.

Relativamente às comissões de gestão de carteiras, estas são apuradas conforme previsto nos contratos, segundo os esquemas a seguir descritos, cuja opção cabe ao cliente, sendo igualmente relevadas em resultados na rubrica de comissões:

- Comissão de Gestão Fixa – aplicação de uma taxa anual entre 1% e 1,2% sobre o capital médio em gestão, cobrada mensalmente no último dia do mês;
- Comissão de Gestão Variável – comissão cobrada no último dia útil do ano, tendo por base a rentabilidade líquida da carteira no período e o esquema progressivo de comissionamento previsto; e
- Comissão de Gestão Mista – comissão composta por uma parte fixa e outra variável, sendo a comissão fixa calculada pela aplicação de uma taxa de 0,5% sobre o capital médio em gestão, cobrada semestralmente (0,25% por semestre), no último dia dos meses de Junho e Dezembro e a comissão variável apurada pela aplicação de uma taxa de 5% sobre a rentabilidade líquida da carteira no período e cobrada no último dia útil do ano.

g) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos ativos são

reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

h) Operações de compra e venda de títulos

As operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros, cuja liquidação financeira ocorre dentro dos prazos dos mercados em que são transacionados, são registadas nas rubricas de outros ativos ou outros passivos (ver Notas 15 e 17).

No que se refere a transações efetuadas no âmbito dos mercados organizados, i.e., relativamente aos valores negociados quer em âmbito nacional quer em âmbito internacional com instituições financeiras filiadas em Sistemas de Liquidação Internacionais, as respetivas liquidações financeiras são efetuadas junto dos bancos liquidadores, incluindo o que diz respeito às taxas de corretagem, que posteriormente nos são transferidas.

i) Valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito encontram-se registados nas rubricas extra patrimoniais ao valor de cotação ou, na ausência deste, ao correspondente valor nominal (ver Nota 20).

j) Gestão de carteiras

Os valores mobiliários de terceiros, entregues à gestão da Sociedade, ou posteriormente adquiridos por esta no âmbito desta atividade, encontram-se registados nas rubricas extra patrimoniais e são valorizados numa base diária tendo por base a cotação de mercado divulgada.

Os valores remanescentes não aplicados na aquisição de títulos, i.e., a liquidez da carteira de cada cliente, encontram-se igualmente registados nas rubricas extra patrimoniais.

As operações de compra e venda de títulos, a aguardar a liquidação financeira, encontram-se registadas nas rubricas extra patrimoniais como parte integrante da carteira, a deduzir no caso de uma posição líquida compradora e a acrescer no caso de uma posição líquida vendedora (ver Nota 20).

k) Locações

A Sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo com os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pela LP Corretora à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- **Como locatário**

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- **Como locador**

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros

reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Imparidade

A existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro apresenta sinais de imparidade, resulta do cálculo do valor recuperável desse ativo com sinais de imparidade, registrando as perdas apuradas por contrapartida de resultados.

A existência de evidência objetiva de imparidade, após o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, pode resultar das seguintes situações:

- títulos cotados – uma desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação destes títulos; ou
- títulos não cotados – quando se verifica um evento com impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Caso se verifique uma diminuição subsequente na perda de imparidade e a mesma possa ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, a mesma é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição. Este critério não é aplicável às ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas é transferida para resultados. Esta perda potencial corresponde à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade anteriormente reconhecida em resultados.

Como já foi referido na nota 2.2 c) a legislação atual impede às sociedades corretoras “adquirir por conta própria valores mobiliários de qualquer natureza, com exceção dos títulos da dívida pública emitidos ou garantidos por Estados-Membros da OCDE”, pelo que a LP Corretora não implementou qualquer procedimento com carácter regular para fazer face a este risco, embora esteja atenta às flutuações verificadas nos seus ativos disponíveis para venda.

m) Demonstração dos fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data do balanço, onde se incluem os saldos de disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 10).

2.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração da Luso Partners efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As demonstrações financeiras da Luso Partners não incluem estimativas significativas para além das normais estimativas para encargos com remunerações, juros, comissões e impostos.

NOTA 3 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Juros e proveitos similares		
Juros de disponibilidades em instituições de crédito:		
- no país	0	3
- no estrangeiro	212	0
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	350	338
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	<u>847</u>	<u>847</u>
	<u>1 409</u>	<u>1 188</u>
Juros e custos similares		
Juros de recursos de instituições de crédito:		
- no país	23	34
- no estrangeiro	1 109	1 885
Juros de credores e outros recursos	<u>598</u>	<u>1 202</u>
	<u>1 730</u>	<u>3 121</u>
	<u>(321)</u>	<u>(1 933)</u>

NOTA 4 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços de administração de valores prestados	180 246	159 551
Por operações realizadas com títulos por conta de terceiros	269 626	244 835
Outros proveitos de comissões recebidas	0	153 974
	<u>449 872</u>	<u>558 360</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros:		
- depósito e guarda de valores	4 519	4 654
- por outros serviços bancários	4 025	5 007
Por operações realizadas com títulos	<u>79 390</u>	<u>115 556</u>
	<u>87 934</u>	<u>125 217</u>
	<u>361 938</u>	<u>433 143</u>

**NOTA 5 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO
OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos						
Obrigações do tesouro	3	0	3	3	0	3
	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>3</u>

NOTA 6 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	406	(458)	(52)	280	(847)	(567)
	<u>406</u>	<u>(458)</u>	<u>(52)</u>	<u>280</u>	<u>(847)</u>	<u>(567)</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.b).

NOTA 7 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2018	31-12-2017
Outros resultados de exploração		
Rendimentos de consultoria para o investimento	2 453	2 867
Contribuição para o sistema de indemnização aos investidores	(3 000)	(3 000)
Rendas de locação operacional	0	0
Contribuição para o Fundo de Resolução	0	0
Multas e penalidades fiscais	(46)	0
Multas e penalidades não fiscais	0	0
Quotizações e donativos	0	0
Ganhos realizados com ativos tangíveis	600	0
Outros impostos	(14 273)	(14 280)
Outros resultados (líquido)	(66)	217
	<u>(14 332)</u>	<u>(14 196)</u>

NOTA 8 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Remunerações	101 663	218 269
Encargos sociais obrigatórios	23 815	52 715
Encargos sociais facultativos	20 168	22 174
Outros custos	300	1 650
	<u>145 946</u>	<u>294 808</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, o número médio de colaboradores ao serviço da LP Corretora estava decomposto pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Funções		
Administração	2	3
Direcção	1	1
Técnicos	3	3
Administrativos	1	1
	<u>7</u>	<u>8</u>

O montante das remunerações atribuídas durante o exercício de 2018 aos membros do órgão de Administração da LP Corretora foi de Eur 36.452 (2017 - Eur 94.214).

Este valor reflete a redução de salários ocorrida no exercício, associada à saída de um administrador desde 31 de Julho de 2018.

Não existem quaisquer adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

NOTA 9 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Gastos gerais administrativos		
Consultores e auditores externos	37 774	42 983
Comunicações e expedição	43 211	45 056
Serviços de informática	18 262	13 302
Rendas e alugueres	23 464	25 464
Deslocações e representação	44 874	17 019
Água, energia e combustíveis	14 817	14 598
Avenças e honorários	7 380	9 844
Conservação e reparação	9 425	3 712
Seguros	3 448	3 278
Material de consumo corrente	1 571	2 134
Outros custos	11 783	10 636
	<u>216 009</u>	<u>188 026</u>

Os honorários faturados durante o exercício de 2018 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos aos serviços de auditoria e revisão legal das contas foi de Eur 6.300 (2017 – Eur 6.300), valores com IVA incluído.

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, segurança e vigilância, serviços de limpeza, publicidade e publicações.

NOTA 10- DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Disponibilidades em instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	<u>872 961</u>	<u>2 172 705</u>
Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	<u>89 565</u>	<u>359 800</u>
	<u>962 526</u>	<u>2 532 505</u>

O montante de disponibilidades em instituições de crédito no país engloba depósitos à ordem em várias instituições, sendo que o Millennium BCP é o que apresenta um saldo mais significativo no valor de 269.176 (2017 – Eur 1.071.165 do Millennium BCP).

No montante de disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro, destaca-se o saldo junto do *Saxo Bank* de Eur 89.564 (2017 – Eur 246.557 do *Saxo Bank*).

Estes saldos incluem as disponibilidades das contas correntes de clientes junto da Sociedade, sendo de clientes da Gestão Discricionária Eur 530.080 (2017 – Eur 1.838.319) (ver Nota 20).

NOTA 11 – ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A análise de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, é analisada como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida pública portuguesa		
Obrigações do tesouro	<u>14 969</u>	<u>14 966</u>
Reserva de justo valor		
Positiva (negativa)	<u>3 829</u>	<u>4 123</u>
Valor de balanço	<u><u>18 798</u></u>	<u><u>19 089</u></u>

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 2.2 c) a carteira de títulos disponíveis para venda, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é apresentada líquida das reservas de reavaliação, no montante de Eur 3.829 e Eur 4.123, respetivamente (ver Nota 19).

Estes títulos, tal como referido na nota 2.2 c) são adquiridos pela Sociedade com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000 (ver Nota 19) e são mantidos em carteira até à data de reembolso.

Em 31 de Dezembro de 2018, o escalonamento dos ativos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento, é como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
De 3 meses a um ano	0	0
De um a cinco anos	0	0
Mais de cinco anos	<u>18 798</u>	<u>19 089</u>
	<u>18 798</u>	<u>19 089</u>

O valor de balanço das obrigações e outros títulos de rendimento fixo compara com os seguintes valores, nominais ou de reembolso na data de maturidade e de mercado:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Valor nominal	15 000	15 000
Valor de mercado	18 798	19 089
Valor de balanço	18 798	19 089

As taxas de remuneração destes títulos à data do balanço oscilam nos seguintes intervalos:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Títulos de rendimento fixo	<u>5,65%</u>	<u>5,65%</u>
*T-BILL 5,65% FEVEREIRO 2024		

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 os montantes ainda não imputados a resultados respeitantes a ativos financeiros disponíveis para venda, são como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Títulos adquiridos por valor (inferior) superior ao seu valor de reembolso	<u>(3)</u>	<u>(3)</u>

NOTA 12 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
Obras em imóveis arrendados	19 920	19 920
Equipamento		
Equipamento informático	191 440	190 718
Instalações interiores	16 758	16 758
Mobiliário e material	22 486	22 486
Máquinas e ferramentas	15 850	15 850
Equipamento de segurança	2 006	2 006
Material de transporte	6 200	21 200
	<u>254 740</u>	<u>269 018</u>
Ativos em locação financeira		
Material de transporte	49 980	49 980
	<u>324 640</u>	<u>338 918</u>
Amortizações acumuladas		
De obras em imóveis arrendados	(9 130)	(7 138)
De equipamento	(252 734)	(264 489)
De ativos em locação financeira	(46 856)	(34 361)
	<u>(308 720)</u>	<u>(305 988)</u>
Total dos outros ativos tangíveis líquidos de amortizações	<u>15 920</u>	<u>32 930</u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Ativos em locação financeira	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	19 920	269 018	49 980	338 918
Adições	-	722	-	722
Abates / vendas	-	(15 000)	-	(15 000)
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	<u>19 920</u>	<u>254 740</u>	<u>49 980</u>	<u>324 640</u>
Amortizações				
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	(7 137)	(264 490)	(34 361)	(305 988)
Amortizações do exercício	(1 992)	(3 245)	(12 495)	(17 732)
Abates / vendas	-	15 000	-	15 000
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	<u>(9 129)</u>	<u>(252 735)</u>	<u>(46 856)</u>	<u>(308 720)</u>
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2018	<u>10 791</u>	<u>2 005</u>	<u>3 124</u>	<u>15 920</u>

NOTA 13 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Ativos intangíveis		
Adquiridos a terceiros		
Sistemas de tratamento informático de dados	137 049	137 049
Despesas de investigação e desenvolvimento	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>137 049</u>	<u>137 049</u>
Imobilizado em curso		
Sistemas de tratamento informático de dados	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>137 049</u>	<u>137 049</u>
Amortizações acumuladas	<u>(137 049)</u>	<u>(137 049)</u>
Total dos ativos intangíveis		
liquidos de amortizações	<u><u>0</u></u>	<u><u>0</u></u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Despesas de constituição	Outras imobilizações	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	137 049	-	-	137 049
Adições	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-
Imobilizado em curso	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	<u>137 049</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>137 049</u>
Amortizações				
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	(137 049)	-	-	(137 049)
Amortizações do exercício	-	-	-	-
Abates	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	<u>(137 049)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(137 049)</u>
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2018	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

NOTA 14 – ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Ativos por impostos correntes		
Pagamentos especiais por conta		
2014	0	2 122
2015	2 225	2 225
2017	918	918
	<u>3 143</u>	<u>5 265</u>
	<u>3 143</u>	<u>5 265</u>

NOTA 15 - OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Outras disponibilidades	299	299
Devedores diversos	89 254	43 420
Outros ativos		
Fundo Compensação do Trabalho	624	435
Rendimentos a receber		
Juros de obrigações do tesouro	742	742
Despesas com encargo diferido		
Seguros	10 900	12 364
Outras	3 448	4 389
	<u>14 348</u>	<u>16 753</u>
Operações a regularizar		
Operações de bolsa a regularizar	219 679	216 760
Operações fora de bolsa a regularizar	0	39 672
Operações cambiais à vista a liquidar	0	0
Outras	116 609	12 183
	<u>336 288</u>	<u>268 615</u>
	<u>441 555</u>	<u>330 264</u>

A rubrica de devedores diversos inclui essencialmente valores em dívida por operações realizadas por conta de clientes e ainda não regularizadas por estes. Estas regularizações ocorrem, na generalidade dos casos, num curto prazo.

As rubricas de operações de bolsa e fora de bolsa a regularizar do ativo e do passivo (ver Nota 17), em 31 de Dezembro de 2018, evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra em bolsa efetuadas por conta de clientes nos últimos dias úteis de Dezembro, e que aguardam a respetiva liquidação financeira no início de Janeiro de 2019, de acordo com o período que vigora nos mercados onde os títulos são transacionados.

NOTA 16 – PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar 2019 (ver Nota 23)	<u>11 945</u>	<u>4 308</u>

NOTA 17 –OUTROS PASSIVOS

A rubrica de outros passivos decompõe-se como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	797 903	2 207 350
Outros impostos a entregar ao Estado	5 467	9 080
Contribuições para a Segurança Social	2 451	5 386
Credores de bens de locação financeira	5 433	18 328
Credores por outros fornecimento de bens	939	2 282
	<u>812 193</u>	<u>2 242 426</u>
Recursos de clientes e outros empréstimos	<u>27 493</u>	<u>498</u>
Encargos a pagar		
Encargos com férias e subsídio de férias	15 785	15 291
Outros	1 345	780
	<u>17 130</u>	<u>16 071</u>
Operações a regularizar		
Operações de bolsa a regularizar	219 084	215 929
Operações fora de bolsa a regularizar	0	39 613
Operações cambiais à vista a liquidar	0	0
	<u>219 084</u>	<u>255 542</u>
	<u>1 075 900</u>	<u>2 514 537</u>

A rubrica de credores por operações sobre valores mobiliários inclui os saldos positivos das contas correntes com clientes, cuja contrapartida se reflete, entre outras, na rubrica de disponibilidades em outras instituições de crédito, no país e no estrangeiro (ver Nota 10).

As rubricas de operações de bolsa a regularizar do ativo (ver Nota 15) e do passivo, em 31 de Dezembro de 2018, evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra em bolsa efetuadas por conta de clientes nos últimos dias úteis de Dezembro, e que aguardam a respetiva liquidação financeira no início de Janeiro de 2019, de acordo com o período que vigora nos mercados onde os títulos são transacionados.

NOTA 18 – CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2018, o capital social da LP Corretora no valor de 1.000.000 euros, encontrava-se representado por 200.000 ações, com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas por diferentes acionistas.

NOTA 19 – RESERVAS DE REAVIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

O movimento verificado nas contas de reservas e de resultados transitados, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, foi o seguinte:

	<u>Saldo em 31-12-2017</u>	<u>Aumento</u>	<u>Reduções</u>	<u>Transfe- rências</u>	<u>Saldo em 31-12-2018</u>
Reservas de reavaliação					
Reservas de justo valor*	4 123	0	(294)	0	3 829
Outras reservas e resultados transitados					
Reserva legal	88 949	0	0	0	88 949
Resultados transitados	<u>(596 833)</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(95 031)</u>	<u>(691 864)</u>
	<u>(507 884)</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(95 031)</u>	<u>(602 915)</u>
Resultado do exercício					
2017	0	0	0	95 031	95 031
2018	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(46 817)</u>	<u>0</u>	<u>(46 817)</u>
Total	<u>(503 761)</u>	<u>0</u>	<u>(47 111)</u>	<u>0</u>	<u>(550 872)</u>

*r/ ativos financeiros não negociáveis contabilizados pelo justo valor através de resultados

I) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos ativos financeiros não negociáveis contabilizados pelo justo valor através de resultados em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.c).

II) Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro), a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social. A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

III) Resultados transitados

Da aplicação dos resultados da Sociedade referente ao exercício de 2017, resultou a transferência do prejuízo de Eur -95.031 para resultados transitados.

NOTA 20 - RUBRICAS EXTRA PATRIMONIAIS

Os saldos das rubricas extra patrimoniais são compostos quanto à sua natureza, como segue:

i) Passivos eventuais

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia (i)	<u>18 798</u>	<u>19 089</u>
(i) Valor de mercado		

A rubrica de Passivos eventuais – Ativos dados em garantia corresponde a títulos que, tal como referido na Nota 2.2.c), são adquiridos pela Sociedade para serem entregues em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do regulamento da CMVM nº 2/2000.

ii) Compromissos assumidos para com terceiros e por terceiros

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia (i)	<u>18 798</u>	<u>19 089</u>
(i) Valor de mercado		
	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Compromissos perante terceiros		
Sistema de indemnização aos investidores (i)	<u>18 798</u>	<u>19 089</u>
(i) Valor de mercado		
	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores (ii)	<u>5 196 250</u>	<u>6 960 225</u>
Gestão de carteiras de activos		
Títulos em carteira (iii)	2 808 086	4 614 148
Operações a aguardar liquidação	121 642	23 493
Liquidez	<u>530 080</u>	<u>1 838 919</u>
	<u>3 459 808</u>	<u>6 476 560</u>
	<u>8 656 058</u>	<u>13 436 785</u>
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores (i)	<u>5 209 434</u>	<u>6 973 700</u>

(i) Valor de mercado (ii) Valor de mercado (ver Nota 2.2.i) (iii) Valor de mercado (ver Nota 2.2.j)

O saldo da rubrica responsabilidade por prestação de serviços - depósito e guarda de valores corresponde ao valor de mercado, ou na sua ausência o valor nominal, dos títulos entregues por clientes à guarda da LP Corretora.

Estes títulos estão igualmente apresentados na rubrica de serviços prestados por terceiros – depósito e guarda de valores, em conjunto com os títulos da Sociedade, representando a entrega a outras entidades especializadas na guarda de valores, nomeadamente o Millennium BCP, o *Haitong Bank*, o *Saxo Bank* e a *Lek Securities*.

A rubrica gestão de carteiras de activos regista os valores mobiliários entregues à gestão da Sociedade, e encontram-se ao respetivo valor de mercado.

NOTA 21 – ATIVOS E PASSIVOS REPRESENTADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

	31-12-2018				31-12-2017			
	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Franco Suíço	Total	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Franco Suíço	Total
Ativo								
Disponibilidades em outras instituições de crédito	166 893	1 349	0	168 242	308 399	1 360	0	309 759
Outros ativos	49 685	49	0	49 734	83 515	49	0	83 564
Total do Ativo (Euros)	216 578	1 398	0	217 976	391 914	1 409	0	393 323
Passivo								
Recursos de clientes e outros empréstimos	27 493	0	0	27 493	498	0	0	498
Outros passivos	173 555	0	0	173 555	390 725	0	0	390 725
Total do Passivo (Euros)	201 048	0	0	201 048	391 223	0	0	391 223
Total Ativo/(Passivo) Líquido (Euros)	15 530	1 398	0	16 928	691	1 409	0	2 100
Posição cambial à vista	15 530	1 398	0	16 928	691	1 409	0	2 100

NOTA 22– SEGMENTAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E POR LINHAS DE NEGÓCIOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, os elementos da demonstração de resultados e do balanço da Sociedade, ventilados por linhas de negócios e por mercados geográficos, apresentam-se distribuídos da seguinte forma:

	31-12-2018	31-12-2017
	Corretagem	Corretagem
	(retalho)	(retalho)
Portugal		
Elementos da demonstração de resultados		
Juros e rendimentos similares	1 409	1 188
Juros e encargos similares	(1 730)	(3 121)
Rendimentos de serviços e comissões	449 872	558 360
Encargos com serviços e comissões	(87 934)	(125 217)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)	3	3
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	(52)	(567)
Resultados de alienação de outros ativos	0	0
Outros resultados de exploração	(14 332)	(14 196)
Custos com pessoal	(145 946)	(294 808)
Outros gastos administrativos	(216 009)	(188 026)
Amortizações do exercício	(17 732)	(18 742)
Provisões líquidas de reposições e anulações	0	0
Impostos correntes	(14 366)	(9 905)
Resultado líquido do exercício	<u>(46 817)</u>	<u>(95 031)</u>
Portugal		
Elementos do balanço		
Recursos de clientes e outros empréstimos	27 493	498
Outros passivos	1 414 449	2 514 039
Ativo líquido total	<u>1 441 942</u>	<u>2 920 053</u>

NOTA 23 – IMPOSTOS

A LP Corretora está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e à correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente do exercício de 2018 foi apurado pela LP Corretora com base numa taxa nominal de 17%. Ao valor de IRC apurado acresce uma taxa de Derrama Municipal de 1,5%.

A Sociedade decidiu não calcular impostos diferidos ativos sobre os prejuízos fiscais acumulados, porque com base na atual conjuntura econômica, torna-se bastante difícil criar expectativas para que existam lucros tributáveis capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda sujeitos a possível revisão. No entanto, é convicção da Administração da LP Corretora, que não ocorrerá qualquer liquidação adicional, de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras, relativamente aos exercícios passíveis de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais.

A reconciliação entre o lucro contábilístico e o lucro tributável, a estimativa de impostos sobre os lucros e o imposto sobre o rendimento a pagar, com referência a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, analisa-se como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Lucro contabilístico antes de impostos	(32 451)	(85 126)
Provisões não dedutíveis	0	0
Amortizações excessivas	0	0
Multas de natureza fiscal	46	0
Multas de natureza não fiscal	0	0
Seguro Grupo Saúde	3 963	3 967
Pagamento especial por conta	0	0
Mais valias fiscais	0	0
Mais valias contabilísticas	0	0
Majoração donativos	0	0
Lucro tributável	<u>(28 442)</u>	<u>(81 159)</u>
Prejuízos fiscais	0	0
Matéria colectável	<u>(28 442)</u>	<u>(81 159)</u>
Estimativa de imposto sobre lucros (i)	0	0
Derrama municipal (ii)	0	0
Tributações autónomas	12 244	7 456
Imposto sobre o lucro do exercício	12 244	7 456
Estimativa de impostos sobre lucros registada em custos	<u>12 244</u>	<u>7 456</u>
Taxa efectiva de imposto	-37,7%	-8,8%
Pagamento especial por conta 2014 (2013)(iii)	2 122	2 449
Pagamentos especiais por conta	0	0
Pagamentos por conta efectuados no exercício	0	(2 851)
Retenções na fonte	<u>(299)</u>	<u>(297)</u>
Impostos sobre lucros a (receber) pagar (ver Notas 14 e 16)	<u>11 945</u>	<u>4 308</u>
Total impostos correntes	<u>14 366</u>	<u>9 905</u>

(i) Este valor é calculado com base na taxa de imposto sobre o rendimento (17% até 15.000eur para PME)

(ii) Este valor corresponde a 1,5% do Lucro Tributável.

(iii) O valor do pagamento especial por conta reconhecido como custo

NOTA 24 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa da LP Corretora.

O controlo e a gestão dos riscos na LP Corretora é uma função cujo âmbito está directamente relacionada (i) com o objecto social permitido a uma sociedade corretora, por forma a permitir um apoio activo à gestão e (ii) com a sua dimensão.

Tendo em consideração o número de pessoas da LP Corretora, bem como a sua reduzida dimensão, a sociedade não dispõe de uma função de Gestão de Risco independente.

No entanto, estão implementados os mecanismos necessários para assegurar a aplicação efectiva do sistema de gestão de risco, através do acompanhamento contínuo por parte das Operações e *Compliance*, onde a gestão e identificação dos vários riscos que decorrem da actividade são identificados, e por uma permanente tomada de conhecimento por parte do Conselho de Administração.

A gestão de risco tem como principal objectivo:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco, tais como os riscos operacional, mercado, liquidez e de crédito, adoptando progressivamente princípios e metodologias uniformes, sempre que se justifiquem.

O risco mais significativo na actividade da LP Corretora é o Risco Operacional.

Risco Operacional

O Risco Operacional traduz-se genericamente na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivadas por acontecimentos externos.

Os procedimentos implementados na LP Corretora permitem controlar eficazmente o risco operacional da sociedade, incluindo:

- o tratamento de acontecimentos com eventual impacto, directo ou indirecto, ao nível do risco operacional, em base de dados adequada; e

- a implementação de uma gestão integrada e sistemática do risco operacional, nomeadamente a sua identificação, monitorização e quantificação.

Com efeito a LP Corretora dispõe de aplicações informáticas próprias, desenvolvidas internamente por uma equipa técnica credenciada, com larga experiência no mercado e tem vindo a investir na crescente informatização e integração dos seus procedimentos operacionais de controlo de risco.

Actualmente, está disponível à área de operações um menu alargado de mapas de controlo que dizem respeito à produção da informação de suporte para a correcta e tempestiva avaliação deste tipo de risco, nomeadamente: mapas diários de operações; mapas de posições financeiras e de títulos dos clientes; mapas de reconciliação de saldos financeiros e de valores mobiliários, por mercado e por custodiante; mapas de ajustamentos de carteira para a área de gestão de carteiras etc..

A maior parte destes procedimentos são desencadeados no final do dia, sendo da responsabilidade da área de operações, a verificação de todos estes eventos e a realização das respectivas correcções, quando necessárias.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação dos preços das acções, taxas de câmbio ou taxas de juro.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais para os clientes sob condições adversas de mercado, pelo que o acompanhamento do mercado é um pilar da actividade da LP Corretora, bem como a rapidez da execução de ordens que permitam reduzir impactos negativos nas carteiras de clientes, quer sob gestão ou através de aconselhamento.

Risco de Liquidez

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Tesouraria da LP Corretora. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Para avaliar a exposição global a este tipo de risco, nomeadamente os saldos dos clientes, são elaborados diariamente relatórios que permitem identificar os *mismatch* negativos, e permitem uma acção imediata.

Risco de Crédito

Tendo por base a não concessão de qualquer tipo de crédito, a LP Corretora não tem procedimentos definidos para risco de crédito, sendo a sua análise efectuada de acordo com o método padrão, com base nas rubricas do activo do balanço

Os quadros seguintes apresentam a distribuição das posições em risco do balanço (rubricas de activos), por classe de risco e por localização geográfica.

A distribuição geográfica das posições em risco é determinada pela localização da unidade de negócio.

POSIÇÕES EM RISCO DISTRIBUIÇÃO DA ACTIVIDADE POR CLASSE DE RISCO		
Classes de Risco	Posição em risco original	
	31-12-2018	31-12-2017
Método Padrão		
Classes de Risco no Método Padrão		
Administrações centrais ou bancos centrais	23.307	25.531
Instituições	1.002.514	2.554.861
Outros elementos	401.773	322.908
TOTAL	1.427.594	2.903.300

Unidade: Euros

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	Portugal	
	31-12-2017	31-12-2017
Método Padrão	1.427.594	2.903.300
Classes de Risco no Método Padrão		
Administrações centrais ou bancos centrais	23.307	25.531
Instituições	1.002.514	2.554.861
Outros elementos	401.773	322.908
% do total da posição em risco original	100,0%	100,0%

Unidade: Euros

A seguir apresenta-se a repartição das classes de risco Administrações centrais ou bancos centrais, Instituições e Outros elementos, sujeitas a risco de Crédito da LP Corretora:

MÉTODO PADRÃO

	Ponderadores de Risco			TOTAL
	0%	20%	100%	
1. Posição em risco original por classe de risco:				
Administrações centrais ou bancos centrais	23.307	0	0	23.307
Instituições	0	1.002.514	0	1.002.514
Outros elementos	296.599	0	105.174	401.773
TOTAL posições em risco original:	319.906	1.002.514	105.174	1.427.594
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores):				
Administrações centrais ou bancos centrais	23.307	0	0	23.307
Instituições	0	1.002.514	0	1.002.514
Outros elementos	296.599	0	105.174	401.773
TOTAL posições em risco:	319.906	1.002.514	105.174	1.427.594
3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (a):	0	200.503	105.174	305.677
Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco:				
Administrações centrais ou bancos centrais				0
Instituições				16.040
Outros elementos				8.414
TOTAL posições em risco deduzidas aos fundos próprios:				24.454

(a) Produto de "Total das posições em risco" por "ponderadores de risco".

Unidade: Euros

31-12-2018

NOTA 25 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No início de 2019, a LP Corretora consolidou a expansão do seu negócio para novas áreas, nomeadamente *forex trading* e *trading* de obrigações. Adicionalmente, continua com a prossecução de novas parcerias com vista à continuidade do negócio.

NOTA 26 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas pela União Europeia:

- **IFRS 9 – Instrumentos financeiros** – Aplicável na UE nos exercícios iniciados ou após 1 de Janeiro de 2018. Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura;

- **IFRS 16 – Locações** - Aplicável na UE nos exercícios iniciados ou após 1 de Janeiro de 2019. Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os todos contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto na aplicação destas normas nas suas demonstrações financeiras.

6. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS

A instrução nº 28/2014 do Banco de Portugal de 15 de Dezembro 2014 veio definir as orientações relativas à divulgação de informação sobre ativos onerados e não onerados, no seguimento das orientações da Autoridade Bancária Europeia de 27 de Junho de 2014 (EBA/GL/2014/03).

Em 31 de Dezembro de 2018, a divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos é a seguinte:

Divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos				
Modelo A - Ativos				
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
	010	040	060	090
010	Ativos da instituição que presta a informação			
030	Instrumentos de capital próprio			
040	Títulos de dívida			
120	Outros ativos			
18.798				
18.798				
Modelo B - Colateral recebido				
	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis		
	010	040		
130	Colateral recebido pela instituição que presta a informação			
150	Instrumentos de capital próprio			
160	Títulos de dívida			
230	Outro colateral recebido			
240	Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS			
Modelo C - Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados				
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas		
	010	030		
010	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados			
<input type="checkbox"/> Não preencher em caso algum				
Modelo D - Informação relativa à importância do ónus sobre ativos				
<p>Os títulos de dívida são adquiridos com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000. São títulos que são mantidos em carteira até à data de reembolso.</p>				

7. FUNDOS PRÓPRIOS

Os fundos próprios são calculados de acordo com o enquadramento prudencial estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/EU (CRD IV), ambos emanados do Parlamento Europeu e Conselho, de 26 junho de 2013.

Principais Componentes dos Fundos Próprios

Os principais componentes dos fundos próprios, com referência a 31 de Dezembro de 2018 são:

Capital realizado: o capital social da LP Corretora encontra-se representado por 200.000 acções, com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas;

Reservas: incluem os montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, que foram retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados;

Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso: encontram-se registados nesta componente os resultados do exercício da sociedade;

Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base: é constituída pelas reservas de reavaliação, positivas e negativas, dos ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados. De acordo com o Decreto-Lei nº 262/2001, de 28 de Setembro, artigo 5º - nº 2, alínea b), é vedado às sociedades corretoras “adquirir por conta própria valores mobiliários de qualquer natureza, com excepção dos Títulos da Dívida Pública emitidos ou garantidos por Estados-Membros da OCDE”. Alguns destes títulos são adquiridos pela Sociedade com o objectivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000, sendo mantidos em carteira até à data de reembolso;

Imobilizações incorpóreas / Activos intangíveis: esta componente dos fundos próprios inclui os montantes de activos intangíveis.

O detalhe da composição dos Fundos Próprios da sociedade em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é o seguinte:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
ELEMENTOS DOS FUNDOS PRÓPRIOS		
Capital realizado	1 000 000	1 000 000
Outras reservas e resultados transitados	(645 903)	(598 793)
Activos intangíveis	0	0
Outros ajustamentos ao CET1(a)	(19)	(3 298)
Common Equity Tier 1 Capital	354 078	397 909
Tier 1 Capital	354 078	397 909
Additional Tier 1 Capital	0	0
Tier 2 Capital	0	0
Total Capital	354 078	397 909
Total Risk Exposure Amount	1 131 100	1 508 850
CET1 Capital Ratio	31,30%	26,37%
T1 Capital Ratio	31,30%	26,37%
Total Capital Ratio	31,30%	26,37%

(a) A partir de 1 de Janeiro de 2018 o cálculo do CET1 é deduzido em 0,1% do valor das OT's.

A 31 de Dezembro de 2017 o valor deduzido correspondia a 80% do valor das reservas de reavaliação das OT's.

8. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A estrutura de administração e fiscalização da Sociedade compreende um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

Os órgãos sociais da Sociedade são a Assembleia Geral e o Conselho de Administração, sendo lavradas atas de todas as reuniões destes órgãos.

O capital social da LP Corretora é integralmente representado por ações ordinárias.

a) Assembleia Geral

As atribuições da Assembleia-Geral decorrem essencialmente dos estatutos da sociedade e das responsabilidades e deveres legalmente definidos. A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos previstos na Lei e nos estatutos da sociedade.

A Mesa da Assembleia é composta por um Presidente e um Secretário eleitos entre os acionistas ou outras pessoas.

Podem participar nas Assembleias-gerais da Sociedade os acionistas, ou conjuntos de acionistas, que sejam titulares de um mínimo de cem ações, até aos dez dias anteriores à data da Assembleia-geral em causa, a cada um dos quais corresponderá um voto.

A Assembleia Geral deve ser convocada sempre que a lei o determine, o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal entendam conveniente, ou quando requerido por um ou mais acionistas que detenham no mínimo ações correspondente a pelo menos 5% do capital social.

A Assembleia Geral apenas poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes accionistas que possuam ações correspondentes a mais de metade do capital social da sociedade, podendo funcionar em segunda convocação, seja qual for o número de accionistas presentes ou representados.

As deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria simples dos votos, salvo quando a lei ou os presentes estatutos prevejam de forma diversa.

A Assembleia Geral reúne com uma periodicidade mínima anual, tendo como principais competências analisar e aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas, bem como deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

É também função da Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

b) Conselho de Administração

As atribuições do Conselho de Administração decorrem essencialmente dos estatutos da sociedade e das responsabilidades e deveres legalmente definidos, bem como daqueles que lhe são delegados pela Assembleia Geral, nos termos e limites por esta definida.

É o órgão administrativo e representativo da Sociedade, formado por um número impar de membros, no mínimo de três e no máximo cinco administradores.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, em mandatos de dois anos, sendo sempre permitida a sua reeleição e é composto por um Presidente e dois Vogais

O Conselho de Administração é o responsável pela gestão corrente das atividades, sendo da sua competência o estabelecimento das políticas adequadas à gestão dos diversos riscos da atividade.

As reuniões do Conselho poderão ter uma natureza alargada se e quando os seus membros entenderem convidar os diretores.

Os aumentos de capital poderão ser aprovados pelo Conselho de Administração até ao montante de três milhões de euro, por uma ou mais vezes, nos termos e condições que entender.

c) Conselho Fiscal

O Conselho de Fiscal é eleito pela Assembleia Geral, em mandatos de dois anos, sendo sempre permitida a sua reeleição e é composto por um Presidente, dois Vogais e um Suplente.

Os deveres do Conselho Fiscal decorrem do definido na lei, no âmbito da fiscalização da Sociedade.

A maioria dos membros do Conselho Fiscal são preferencialmente independentes face à sociedade, nos termos definidos pela CMVM e pelo Banco de Portugal.

d) Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da Sociedade também é exercida por um Revisor Oficial de Contas, ou Sociedade, eleito por um período de dois anos, pela Assembleia Geral.

Práticas de Governo Societário

A Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A. foi constituída, sob a forma de Sociedade Anónima, em 9 de Maio de 2002.

A sede social situa-se na Rua Castilho, nº 90, 4º andar esquerdo, 1250-071 Lisboa.

O objeto social consiste na intermediação de valores mobiliários, no mercado à vista, por conta de outrem, na consultoria para investimento e na gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, por conta de outrem.

9. DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

I. Enquadramento

Nos termos do artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, do artigo 78.º da Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro e do Anexo I a esta lei e do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, vem o Conselho de Administração da Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A. ("Sociedade"), apresentar a política de remuneração para:

- Órgãos de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas;
- Responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo; e
- Colaboradores.

Este documento visa pormenorizar os princípios orientadores adotados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação dos riscos de gestão e o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização com o interesse da Sociedade, bem como dos seus colaboradores.

De acordo com a lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

De acordo com a lei, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as remunerações dos colaboradores que não sendo membros dos órgãos de administração e de fiscalização, têm um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia da Sociedade e desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da Sociedade ou dos seus clientes com impacto material no perfil de risco da Sociedade.

A presente Política, no que concerne aos princípios gerais de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, deverá ser revista anualmente, sendo simultaneamente sujeita a uma análise interna centralizada e independente, por parte da Assembleia Geral.

Por conseguinte e com o objectivo de disponibilizar informação clara e detalhada sobre a referida política de remuneração, o Conselho de Administração aprovou a presente declaração sobre a política de remunerações dos colaboradores, com o objectivo de detalhar os princípios orientadores

adotados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação dos riscos de gestão e o alinhamento dos interesses da Sociedade.

II. Princípios Orientadores da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração têm sido, e devem continuar a ser os seguintes:

- a) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da Sociedade;
- b) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz, que desincentive a assunção excessiva de riscos e a existência de conflitos de interesses, e definição de objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores;
- c) Definição de uma política competitiva e equitativa, tendo em consideração as práticas do mercado, assente em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Motivação dos profissionais para as funções a desempenhar na Sociedade garantindo a estabilidade no exercício das respetivas funções; e
- e) Retribuição adequada, em condições de mercado, da atividade desenvolvida e dos resultados obtidos, no quadro das respetivas competências e responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados na Sociedade.

III. Política da Sociedade

Em conformidade com o exposto, a Política de Remuneração deve estar diretamente relacionada com o risco e a dimensão da Sociedade, bem como pelo risco sistemático que assume perante o mercado.

A Política de Remuneração, sempre que aprovada ou revista, estará acessível a todos os colaboradores e será do conhecimento destes.

A avaliação do desempenho é vista como uma técnica de gestão que visa melhorar a performance individual e coletiva, tornando os sistemas de recompensa mais justos e ao mesmo tempo criando uma maior motivação nos colaboradores.

Será feita uma avaliação do desempenho dos colaboradores, tendo em consideração critérios de natureza financeira e não financeira, designadamente por via do desempenho da área funcional e avaliação de competências. tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Desempenho da sua área funcional;
- b) Respeito pelas regras internas da Sociedade;
- c) Assiduidade;
- d) Capacidade de análise e decisão;
- e) Orientação para os resultados com uma gestão cuidada do risco;
- f) Envolvimento com a organização; e
- g) Ideias e contribuições apresentadas sob o ponto de vista da inovação.

Estes critérios serão objeto de análise pelo Conselho de Administração.

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A Política de Remuneração dos titulares dos Órgãos Sociais e Colaboradores deve enquadrar-se nas diretrizes da Sociedade formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no setor; e
- b) As diretrizes refletem-se ainda no processo de avaliação dos Administradores e Colaboradores que, em síntese, é o seguinte:
 - (i.) O Presidente do Conselho de Administração é avaliado pela Assembleia Geral;
 - (ii.) Os restantes Administradores são avaliados pelo Presidente do Conselho de Administração da própria Sociedade;
 - (iii.) Os Colaboradores são avaliados pelo Conselho de Administração.

Remuneração do Órgão de Administração

A remuneração dos membros executivos do Órgão de Administração tem como intuito assegurar uma remuneração competitiva no mercado, e que constitua elemento

impulsionador de um elevado desempenho individual e coletivo, permitindo estabelecer e atingir metas ambiciosas de acelerado crescimento da Sociedade e adequada remuneração dos seus acionistas.

Neste âmbito é aprovado que todos os membros executivos do Órgão de Administração auferem uma Remuneração Fixa a qual é estabelecida da seguinte forma:

- a) Paga 14 vezes por ano;
- b) Composta pela remuneração base e outras prestações pecuniárias, como subsídio de almoço ou outras devidas nos termos legais ou contratuais;
- c) É determinada tendo em conta os serviços prestados pelos mesmos, a avaliação de desempenho, as referências do mercado e os resultados da Sociedade, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões; e
- d) Aplicada de acordo com os limites que forem fixados anualmente pela Assembleia Geral.

Não se encontra definida ou aprovada qualquer Política de Remuneração variável para os membros executivos do Órgão de Administração.

Remuneração do Conselho Fiscal

Não se encontra definida ou aprovada qualquer Política de Remuneração para os membros executivos do Conselho Fiscal.

A maioria dos membros do Conselho Fiscal são preferencialmente independentes face à sociedade, nos termos definidos pela CMVM e pelo Banco de Portugal e não auferem qualquer remuneração.

Remuneração do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é unicamente remunerado nos termos do contrato de prestação de serviços de revisão das contas celebrado com a Sociedade, nos termos do qual são desempenhadas funções de Revisor Oficial de Contas. A respetiva remuneração, em montante fixo, é determinada em linha com os critérios e práticas utilizados no mercado, atenta a sua dimensão, bem como do negócio, em Portugal, tendo em vista a prossecução da respetiva atividade de fiscalização em linha com o interesse da Sociedade e dos respetivos *stakeholders*.

Adicionalmente, a remuneração do Fiscal Único não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

Remuneração dos responsáveis pela assunção de riscos e / ou cujas funções têm um impacto material no perfil de risco da Sociedade e restantes colaboradores

A remuneração dos Colaboradores deve constituir incentivo para que a sua atuação se encontre alinhada com os interesses de médio/ longo prazo da Sociedade.

A remuneração deve ser adequada a uma gestão de riscos sã e prudente de forma a não incentivar a assunção de riscos superiores aos adequados à Sociedade.

A remuneração dos Colaboradores consiste unicamente na atribuição de uma remuneração fixa de acordo com o contrato de trabalho estabelecido, o qual atende necessariamente à função, experiência profissional relevante e à responsabilidade das funções em causa.

A remuneração fixa está sujeita aos seguintes princípios:

- a) Paga 14 vezes por ano;
- b) Composta pela remuneração base e outras prestações pecuniárias, como subsídio de almoço ou outras devidas nos termos legais ou contratuais; e
- c) É determinada tendo em conta os serviços prestados pelos mesmos, a avaliação de desempenho, as referências do mercado e os resultados da Sociedade, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.

Não se encontra definida ou aprovada qualquer Política de Remuneração variável para os colaboradores.

10. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório e Parecer

do

Conselho Fiscal

Exmos. Senhores Accionistas

- 1 - Nos termos legais e estatutários e no desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal da **“Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A.”** (de ora em diante Luso Partners), examinou o Relatório do Conselho de Administração e as contas em base individual, nomeadamente, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, a Demonstração das alterações no capital próprio, o Inventário de títulos e as respetivas notas anexas, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e consequentemente vem submeter à vossa apreciação o seu relatório e parecer.
- 2 – No decurso do exercício acompanhámos o desenvolvimento da atividade da Luso Partners e a sua gestão, tendo recebido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos e apoios julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
- 3 - Tomou, igualmente, conhecimento dos trabalhos de revisão de contas efetuada sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2018, e através do relatório adicional dirigido ao Conselho Fiscal, o revisor oficial de contas comunicou os aspetos relevantes do trabalho realizado e respetivas conclusões.
- 4 - O Conselho Fiscal verificou a independência do revisor oficial de contas e apreciou a certificação legal das contas sobre a informação financeira individual do exercício de 2018 emitida, sem reservas e sem ênfases, pelo revisor oficial de contas, documento este que mereceu a sua concordância.
- 5 - O relatório do Conselho de Administração está elaborado em conformidade com as disposições legais, complementa as demonstrações financeiras e põe em relevo os aspetos de maior importância da sua gestão.
- 6 - Com base no relatório acima exposto, nas diligências desenvolvidas bem como nas conclusões constantes da certificação legal das contas e do relatório adicional ao órgão de fiscalização sobre a informação financeira individual, e tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Luso Partners e do revisor oficial de contas, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- i) O relatório de gestão e os documentos de prestação de contas individuais referentes ao exercício de 2018;
- ii) a proposta para aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 21 de Março de 2019

O Conselho Fiscal

Presidente – Luis Augusto de Freitas Palmares



Vogal – José de Athayde de Tavares da Cunha Cabral



Vogal – Ricardo José Vassalo Galiano Tavares



11. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **“Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A.”** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.441.942 euros e um total de capital próprio de 354.097 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 46.817 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, o inventário de títulos em base individual relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **“Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A.”** em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades, nos termos dessas normas, estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras abaixo” Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

.../...



Descrição dos Riscos de distorção material	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material identificado
<p>Risco de distorção material ao nível do reconhecimento de receitas, nomeadamente de rendimentos de serviços e comissões.</p> <p>Verificou-se um decréscimo dos serviços e comissões brutas de 8,05% em relação ao exercício de 2017 devido à quebra, generalizada, dos mercados financeiros que automaticamente afetou as carteiras de investimento.</p>	<p>Efetuámos uma análise dos controlos implementados ao nível do reconhecimento da receita.</p> <p>Aplicámos os procedimentos analíticos de auditoria e testes substantivos de detalhe que nos permitiram concluir da sua adequacidade.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os requisitos definidos pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são



consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

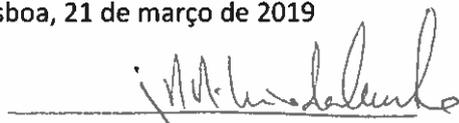
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º537/2014

Dando cumprimento artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Estamos a desempenhar o primeiro mandato, como fiscal único da Entidade, relativo ao período de 2018/2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria, de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos, ao órgão de fiscalização da Entidade, em 21 de março de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 21 de março de 2019



José Maria Ribeiro da Cunha

Em representação de:

“JM Ribeiro da Cunha & Associados – SROC, Lda.”